



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.839, de 22 de novembro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO

Dá o nome de Clarindo Gomes Alvarez a
uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

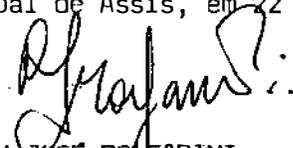
Artigo 1º - Em toda a sua extensão a Rua "I" no loteamento Jardim Eldora do entre as Ruas "P" e Romão Cuenca Borrego em Assis passa a denominar-se:

"Rua Clarindo Gomes Alvarez".

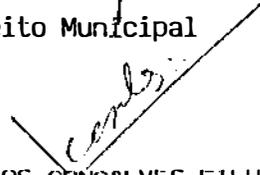
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 1990.

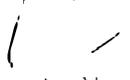

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração

e Assuntos Jurídicos


Secretário